

VII CONGRESSO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA: O NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO

Fortaleza-Ceará-Brasil, 26 a 29 de novembro de 2017

HARMONIA COM A NATUREZA E BEM VIVER: Uma Revolução Jurídica desde o Sul

EDITAL Nº 002/2017

PARA SUBMISSÃO DE PÔSTERES DE GRADUADOS E GRADUANDOS

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O VII Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia será realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2017, na cidade de Fortaleza-Ceará, Brasil.

O evento é uma realização do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Fortaleza e com a Rede para o Constitucionalismo Democrático Latino-americano e tem como missão fomentar a troca de saberes e viabilizar um espaço plural e integrador sobre as principais discussões envolvendo os Direitos da Natureza, sob a perspectiva da Harmonia com a Natureza e o Bem Viver, no âmbito do desenvolvimento do constitucionalismo democrático na América Latina, avanços teóricos, influências sobre o Direito Internacional e desafios para o Direito Constitucional, a Democracia e os Direitos Humanos na região e no mundo.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Professor Fernando Antônio de Carvalho Dantas, UFG, Brasil; Professora Germana de Oliveira Moraes, UFC, Brasil; Professor José Luiz Quadros Magalhães, UFMG, Brasil; Professor Martônio Mont'alverne Barreto, UNIFOR, Brasil; Professor Roberto Alfonso Viciano Pastor, Brasil, e Professora Tarin Cristino Frota Mont'alverne, UFC, Brasil.

2. DOS PÔSTERES

2.1 Os pôsteres a serem submetidos deverão possuir os seguintes requisitos:

2.1.2 Resumo da pesquisa contendo problema da pesquisa, objetivos, referências teórico-metodológicas, resultados alcançados e bibliografia utilizada.

2.2 Os pôsteres aprovados deverão ser confeccionados observando as seguintes orientações:

2.2.1 Tamanho: 1,10m de altura por 90cm de largura;

2.2.2 Forma de afixação: deverá conter um cordão na parte superior para que possa ser dependurado;

2.2.3 Conteúdo: no alto, título em destaque escrito com letras maiúsculas, nome do autor (Se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da instituição a que está ligado, nome do orientador ou orientadora, se for o caso, local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa; no corpo do pôster, resumo, palavras-chave, problema da pesquisa, objetivos, referências teórico metodológicas, resultados alcançados e bibliografia utilizada;

2.2.4 Título do artigo em uma língua estrangeira de livre escolha abaixo do título (português-baniwa; português-espanhol; português-inglês, português-guarany; espanhol-aymara, kichwa-espanhol, etc);

2.2.5 Resumo em língua estrangeira de livre escolha abaixo do resumo em português (português-baniwa; português-espanhol; português-inglês, português-guarany; espanhol-aymara, kichwa-espanhol, etc), com, no máximo, 500 (quinhentas) palavras;

2.2.6 Inclusão de no, mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira de livre escolha (português-baniwa; português-espanhol; português-inglês, português-guarany; espanhol-aymara, kichwa-espanhol, etc).

2.2.7 Critérios para a composição dos pôsteres:

- Possui apresentação visualmente atraente?
- As informações são expostas com clareza?
- O trabalho possui ordem lógica na apresentação e concisão textual?

2.3 A confecção, transporte, exposição e retirada dos pôsteres são de inteira responsabilidade dos autores.

3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos pôsteres com no máximo 03 (três) autores.

3.2 Serão aceitos os pôsteres cujos autores sejam graduados e graduandos em Direito.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 O conteúdo dos pôsteres deverá ser submetido exclusivamente através do formulário acessível pelo link: <https://goo.gl/forms/wdVM7RGuITZ9vATU2>, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital.

4.2 Para submissão de pôsteres é necessária a inscrição no site do CONPEDI e o pagamento, de acordo com o perfil de participação, tanto pelos autores brasileiros quanto os estrangeiros; sendo que não é necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.

4.3 O conteúdo dos pôsteres serão recebidos entre o período de **01 a 12 de novembro de 2017**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.4 Cada autor ou autora poderá submeter 01 pôster para apresentação no evento, desde que indique a Linha/Grupo de Pesquisa, de acordo com o Anexo I.

4.4.1 O autor ou a autora que submeter o mesmo pôster (mesmo título e conteúdo) a mais de uma Linha/Grupo de Pesquisa, terá ambos os pôsteres excluídos.

4.5 O processo de submissão do pôster se dará de acordo com o descrito abaixo:

4.5.1 Preenchimento dos dados de identificação da pesquisa:

4.5.2 Dados pessoais do autor/autora e coautor(es): a) nome completo, b) qualificação (Entre parênteses) e o e-mail para comunicação;

4.5.3 Dados da pesquisa: título do pôster em língua portuguesa; resumo em língua portuguesa com, no máximo, 500 (quinhentas) palavras; a inclusão de, no mínimo 03 (três) e no máximo 5 (cinco), palavras-chave, em língua portuguesa (Com a respectiva tradução para a língua estrangeira em seguida); informar se há entidade financiadora do projeto e a escolha da Linha/Grupo de Pesquisa, de acordo com o Anexo I;

4.5.4 Caso o pôster possua um único autor ou autora, é necessário conferir se o nome informado está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

4.5.5 Caso o pôster possua 02 (dois) ou 03 (três) autores ou autoras, proceda conforme indicado: a) Informe o nome completo dos demais autores no espaço indicado; b) Acrescente a qualificação entre parênteses; c) Confirme se os todos nomes estão devidamente informados.

4.5.6 É obrigatório informar a qualificação dos autores incluindo a identificação da instituição, organismo ou movimento ao qual pertença, bem como do endereço eletrônico e sua formação.

4.5.7 Caso os autores sejam bolsistas ou possuam financiamento para a pesquisa, deverão apresentar a entidade financiadora.

4.5.8 O autor ou a autora que efetuar a submissão do pôster é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor ou autora, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

4.5.9 Após a submissão do pôster, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza. Incluindo alterações e inclusões de autores e autoras.

4.5.10 Qualquer informação, dúvida ou discordância deverá ser submetida exclusivamente à Comissão Organizadora do VII Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia pelo Novo Constitucionalismo Latino-americano, através do e-mail: constitucionalismoedemocracia7@gmail.com. *O atendimento sobre este evento será exclusivamente por meio deste e-mail.*

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os pôsteres submetidos serão avaliados por professores doutores indicados pela Comissão Organizadora do VII Congresso Internacional Constitucionalismo e Democracia.

5.2 A análise dos pôsteres, para fins de publicação, será realizada a partir dos seguintes critérios de mérito científico e prático:

5.2.1 O trabalho reflete a profundidade da pesquisa ou experiência?

5.2.2 Reúne aspectos de originalidade?

5.2.3 Foi apresentado de forma clara?

5.2.4 Os argumentos possuem coesão?

5.2.5 Incorpora elementos criativos?

5.2.6 Está adequado às normas de submissão previstas no edital?

5.2.7 Possui pertinência com a proposta temática do congresso?

5.2.8 Faz menção e diálogo crítico com os temas propostos para o Congresso?

5.3 Se determinadas Linhas de Pesquisas contarem com grande número de pôsteres de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da

mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das Linhas de Pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.4 A lista dos pôsteres aprovados será publicada no site da Rede para o Constitucionalismo Democrático Latino Americano / Brasil (<https://constitucionalismodemocratico.direito.ufg.br>) a partir do dia **15 de novembro de 2017**. Os autores, cujos pôsteres tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail, através da Comissão Organizadora.

5.5 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

6.1 A apresentação oral dos trabalhos será orientada por coordenadores ou coordenadoras dos Grupos de Trabalhos correspondentes a cada Linha de Pesquisa.

6.2 Os pôsteres inscritos e selecionados poderão ser apresentados nas manhãs dos dias 28 e 29 de novembro de 2017.

6.2.1 Todos os pôsteres selecionados poderão ser apresentados nas manhãs dos dias 28 de novembro de 2017, na Unifor (GTs 1 a 4), e no dia 29 de novembro de 2017 (GTs 5 a 9), na Faculdade de Direito da UFC, conforme ordem prevista neste Edital.

6.2.2 A apresentação dos trabalhos será feita por ordem alfabética, até o limite do tempo previsto para as atividades da manhã (De 9h às 12:30h).

6.3 Somente os autores poderão apresentar o artigo, e estes terão até 15 (quinze) minutos para fazê-lo.

6.4 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.5 A ordem de apresentação dos pôsteres nos GTs será definida conforme a ordem alfabética. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

7 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição far-se-á mediante o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 80,00 (oitenta reais) para profissionais, e, de R\$ 40,00 (quarenta reais) para estudantes.

7.2 Não se exige pagamento de taxa de inscrição neste evento para membros do corpo discente e do corpo docente dos Cursos de Direito (Graduação e Pós-Graduação), da Universidade Federal do Ceará e da Universidade de Fortaleza.

7.3 A Comissão Organizadora examinará os pedidos de dispensa de pagamento da taxa de inscrição.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Organizadora do evento confirmará o recebimento dos trabalhos escritos dos autores correspondentes aos apresentados.

8.2 Serão desconsideradas as mensagens eletrônicas recebidas fora do prazo, ainda que por problemas de servidor e/ou de qualquer outra natureza. Por isso, recomenda-se aos autores não procederem à inscrição no último dia de prazo.

8.3 O resultado da seleção dos trabalhos, para fins de publicação, será divulgado no *site* da Rede para o Constitucionalismo Democrático Latino Americano a partir do dia 15 de novembro de 2017.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Fortaleza-Ceará, 01 de novembro de 2017.

Professora Germana de Oliveira Moraes, UFC, Brasil

Professor Martônio Mont'alverne Barreto, UNIFOR, Brasil

Professor Fernando Antônio de Carvalho Dantas, UFG, Brasil

Professor José Luiz Quadros Magalhães, Presidente da Rede Internacional
Constitucionalismo Democrático

ANEXO I

Linhas de Pesquisa dos Grupos de Trabalho (GT's):

GT 1: Harmonia com a Natureza e Direitos da Natureza: Uma Revolução Jurídica desde o Sul.

GT 2: Dimensões democratizantes do Novo Constitucionalismo Latino-americano face as perspectivas autoritárias e de austeridade.

GT 3: Crescimento econômico e desenvolvimento humano integral na América Latina.

GT 4: Desafios do Constitucionalismo Democrático Latino-americano em tempos de revolução e de retrocesso.

GT 5: Diálogos interculturais e *aproximações semânticas e filosóficas*.

GT 6: O Direito Internacional e a Harmonia com a Natureza.

GT 7: Pluralismo Jurídico, Políticas do Bem Viver e Plurinacionalidade.

GT 8: Constitucionalismo Democrático: processos de positivação e de reconhecimento judicial dos Direitos da Natureza.

GT 9: *Pachamama y el Humano*. Direitos da Mãe Terra e Direitos Humanos.